

À PARTE AGRAVANTE PARA, EM CINCO DIAS, RECOLHER AS CUSTAS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, COMO ABAIXO INDICADO, SOB PENA DE ENVIO DE OFÍCIO AO FUNDO ESPECIAL PARA COBRANÇA: (valores atualizados conforme Portaria CGJ nº 424/2025)

Recurso/ato	Receita/Conta	Valor
agravo de instrumento	1101-5	R\$ 954,44
6898-0004245-5	8,50%	R\$ 81,12
6898-0000208-9	8,50%	R\$ 81,12
6246-0008111-6	6%	R\$ 57,26
6897-0000047-7	1%	R\$ 9,54
6246-0009194-4	1%	R\$ 9,54
6898-0005532-8	1%	R\$ 9,54
Total R\$		1.202,56